

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 107 DE 19 DE MARÇO DE 2021

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o agendamento de reunião com a Promotora da Justiça de Corumbá-MS, para tratar da cobertura vacinal daquele município, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, e a Conselheira Dra. Nívea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377, a participarem da reunião com a Promotora de Justiça no dia 23 de março de 2021, em Corumbá/MS.

Art. 2º O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e a Conselheira Dra. Nívea Lorena Torres, farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, tendo em vista que a reunião será no dia 23 de março pela manhã, a ida será no dia 22 de março de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e a Conselheira Dra. Nívea Lorena Torres a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 22 e 23 de março de 2021.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Coordenação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de março de 2021.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012